

para ocupar o cargo para o qual se inscreveu, conforme Anexo II do Edital de Concurso Público PMV nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral.

3.4 O não comparecimento no prazo estabelecido no item 3.1 ou irregularidade na apresentação dos documentos, exames e laudos médicos exigidos, ou que for considerado inapto impedirá o candidato de tomar posse do cargo, e a Portaria de sua nomeação será tornada sem efeito, conforme artigo 16 da Lei nº 1.596, de 2001.

4 DO INÍCIO DE EXERCÍCIO/ATIVIDADE

4.1 O candidato empossado deverá assumir o exercício (efetivo desempenho das atribuições do cargo público) no prazo estabelecido no Cronograma constante do Anexo único deste Edital.

4.2 Será tornada sem efeito a Portaria de nomeação, se o candidato não assumir o exercício do cargo no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data posse, conforme artigo 19, 1º da Lei nº 1.596, de 2001.

Viana-ES, 19 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Item	Especificação da Atividade	Datas previstas	Responsável
01	Publicação das portarias de nomeação constantes no Art. 1º deste Edital e Edital de convocação com orientações para perícia médica, posse e início de atividade. Obs.: O candidato tem 30 dias para tomar posse do cargo, contados da data da publicação da portaria de nomeação, incluído neste prazo a realização pelo candidato de exames e laudos médicos, passar pela perícia médica e tomar posse do cargo.	22/06/2026	SEMGEPI
02	Realização de exames e laudos para perícia médica, de responsabilidade dos candidatos, conforme item 2 deste Edital.	A partir do dia 22/06/2026	Candidatos
03	Realização perícia/Opção Previdência Complementar - PREVES, conforme item 2 deste Edital	29 a 14/07/2026	Candidatos/Grupo Innovar (Perícia Médica)
04	Solicitação de posse do cargo, conforme item 3 deste Edital.	13/07/2026 a 22/07/2026	SEMGEPI/Candidato
06	Iniciar exercício do cargo (atividade), conforme item 4 deste Edital.	Até 15 dias contados da posse	Candidatos/SEMED

Protocolo 1812740

Portaria

PORTARIA Nº 0451/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13, 16 e 19 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES nº 073E0700001.2025.001.

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral foi homologado por meio do Decreto nº 103, de 29 de maio de 2026, publicado em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Edital de Concurso Público - Edital nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do art. 12 e art. 13 da lei nº 1.596, de 2001, **LUIS FELIPE DALGOBBO CAMPINHO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR**, do Quadro Geral do Município de Viana, instituído pela Lei nº 3.372, de 17 de janeiro de 2024, classificado em 1º lugar na Lista de Ampla Concorrência, de acordo com o resultado do Concurso Público - Edital PMV nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, homologado pelo Decreto nº 103, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 19 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1812741

PORTARIA Nº 0452/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,